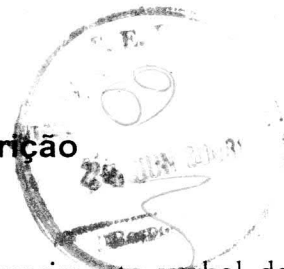




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-- 7.523 --

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 08 de setembro de 1977

IMÓVEL: Chácara nº 158, à Rua I, no loteamento PARQUE TREMENDÃO, nesta capital, com a área de 11.063,62m², sendo 136,30m de frente pela Rua I; 49,00m de fundo, com a chácara nº 119; 145,06m pelo lado direito, com a Rua F; e 120,00m pelo lado esquerdo, com a chácara nº 157; e, 6,70m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, Rg nº 371024 e a/m. ZENEI DA REZENDE DE MORAIS, do lar, Rg nº 17069, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 40.952 da 1ª Zona e loteamento nº 003 deste cartório. A Of.

R-1-7523: Goiânia, 08 de setembro de 1977. Por esc. públ. de 24.08.77, Lº nº 623, fls. 165/66v de 4ª Of. de notas desta capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. WAGNER GONDIM VIEIRA, brasileiro, solteiro, industrial, maior, Rg nº 260411 e CPF 058014001/68, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 248-A nº 43, S. Coimbra, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$ 9.124,00. A Of.

"R-2-7.523. Goiânia, 14 de setembro de 1.987. Por Cédula de Crédito Industrial, o Adquirente constante e qualificado no R-1, supra, "DEU" ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., Inscrito no CGC/MF. sob o nº.33.700.394/0001-40, em Hipoteca Cédular de 2ª (Segundo) Grau e sem concorrência de terceiros, o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$764.016,30, a ser amortizada através de 18 prestações mensais, vencível em data de 04/03/89, c/Juros à Taxa de 45% da LBC. A presente Hipoteca vai registrada no Lº. 03 (Reg. Aux.) sob o nº.1.250. A Oficial:

"AV-3-7.523. Goiânia, 24 de novembro de 1.988. Certifico e dou fé, que em atenção ao Reqº. apresentado, datado de 21/11/88, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra, em razão da liquidação da dívida originária do citado registro. A Oficial:

R-8-7.523: Goiânia, 11 de Janeiro de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 31.10.1.990, Lº n. 601, fls. 103/4v do Cart. do 7º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários qualificados no R-1-supra, VENDEU ao Sr. ABECIR CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com WALTER DE FATIMA ALVES SANTOS, contabilista, CI.RG.n.861.784-SSP/GO e CIC n. 129.961.2200, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel supra descrito, pelo preço de Cr\$ 250.000,00. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente é verdadeira

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

01

Av-9-7.523: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 31.01.2008, revestido das formalidades legais, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADO**, conforme Decreto nº 227, de 28.01.2008, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Iris Rezende, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.296, de 31 de Janeiro de 2008, Decreto este de Regularização, aprovado conforme Artigo 40, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei nº 9785/99, Lei Municipal nº 031, de 19.12.1994, Decretos nºs 1569/95 e 2990/95, que dispõe sobre Zonas Especiais de Interesse Social, com a regularização passou a denominar-se "**SETOR TREMENDÃO**", o qual terá a denominação de **QUADRA Nº 158**, composta de 39 Lotes, assim distribuídos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com área total de 11.063,62m², sendo 9.179,33m² de área destinada aos Lotes e 1.884,29m² de área destinada ao Sistema Viário. Tudo de acordo com documentação aprovada pela Prefeitura local e arquivada neste Cartório. A Oficial.

Av-10-7.523: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 01 ao 03, na Rua SPT 17; Lotes nºs 04 ao 07, na Rua I, Lotes nºs 08 ao 10, na Rua SPT 18; Lote nº 11, na Rua I; Lotes nºs 12 ao 24, na Rua SPT 18; Lotes nºs 25 ao 39, na Rua F, foram abertas as matrículas nºs 83.910 a 83.948. A Oficial.

VALOR DA CERTIDÃO 30,50
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 7,33
DATA DA RECEITA 08/05/2008
Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7.523 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 16/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 09 de Maio de 2008



02978013850

RO DE IMÓVEIS
CUNSCRIÇÃO
Unidade - Sub Oficial